

COMUNICADO

# COVID-19

## **RECOMENDAÇÕES PARA CONTENÇÃO DA COVID-19 VOLTADAS AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS.**

Publicado em 26/03/2020

Atualizado em 29/06/2020



## COMUNICADO COVISA - RECOMENDAÇÕES PARA CONTENÇÃO DA COVID-19 VOLTADAS AOS CONDOMÍNIOS RESIDENCIAIS

Tendo em vista o cenário epidemiológico de pandemia de Doença Causada pelo Coronavírus 2019 (COVID-19) e a situação de emergência de transmissão no Município de São Paulo e considerando que na ausência de vacina e de tratamento específico para o Coronavírus, as medidas não farmacológicas são a estratégia de resposta mais importante, pois impactam substancialmente na redução da velocidade de transmissão do vírus na comunidade, possibilitando uma melhor distribuição dos casos ao longo do tempo e evitando assim o esgotamento dos serviços de saúde, a Coordenadoria de Vigilância em Saúde (COVISA) reforça a importância das medidas relacionadas ao distanciamento social, higiene e desinfecção de ambientes, uso de máscara, higienização das mãos e etiqueta respiratória:

**1. ASSEMBLÉIAS:** recomenda-se realizar assembleia de forma digital. Caso não seja possível, orienta-se realizá-la em local aberto ou muito bem ventilado, com distanciamento entre assentos de no mínimo 1 metro, sendo necessário que todos os participantes façam uso de máscara cirúrgicas ou de uso não profissional.

**2. OBRAS:** Evitem realizar obras não emergenciais nas áreas comuns. Para obras em unidades autônomas, os prestadores de serviço devem seguir as determinações do condomínio para o uso de máscara, higiene das mãos, etiqueta respiratória, circulação nas áreas comuns, distanciamento social e demais regramentos estabelecidos pelo condomínio.

### 3. ÁREAS COMUNS

#### 3.1 INSTALAÇÃO DE DISPENSERS DE ÁLCOOL GEL (70%) NAS ÁREAS COMUNS

Recomenda-se instalá-los no mínimo:

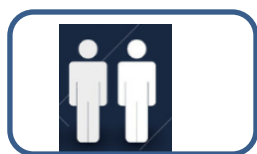
- na entrada social e de serviço do condomínio, próximo ao portão, ao dispositivo de acesso por biometria e a catraca;
- próximo aos elevadores social e de serviço do subsolo e do térreo;
- próximo do acesso a escadas;
- em outras áreas de circulação e acesso de pessoas.

### 3.2 CIRCULAÇÃO NAS ÁREAS COMUNS:

- Não permitir aglomeração de pessoas.
- Orientar os moradores por meio de eletrônico, cartazes ou folhetos, para:
  - sempre usar máscaras cirúrgicas ou de uso não profissional (de tecido) para circular pelas áreas comuns;
- higienizar as mãos antes de sair de casa e ao chegar em casa. Orientações sobre a correta lavagem das mãos e do uso do álcool gel estão disponíveis no site da COVISA no link: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/coronavirus>
- passar álcool gel (70%) nas mãos: na entrada do condomínio, antes e depois de acionar equipamento de biometria, antes e depois de acionar o elevador, antes e depois de abrir portas; antes e depois de tocar no corrimão da escada.
- preferencialmente usar o elevador sozinho ou com pessoas do mesmo apartamento/ família; não entrar em elevador cheio e não conversar dentro do elevador;



Várias pessoas no mesmo elevador.  
EVITAR !!!



Pessoas do mesmo apartamento!



Uso individual do elevador!



- manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas;
- seguir as medidas de etiqueta respiratória. Orientações sobre etiqueta respiratória estão disponíveis no site da COVISA no link:

<https://www.prefeitura.sp.gov.br/coronavirus>

#### 4. ORIENTAÇÕES GERAIS

- Manter, sempre que possível, a ventilação natural do ambiente de trabalho.
- Realizar a manutenção de aparelhos de ar condicionado, observadas as orientações das autoridades de saúde e sanitária.
- Disponibilizar e garantir, para uso dos funcionários, local para lavagem frequente das mãos, provido de sabonete líquido e toalhas de papel descartável.
- Disponibilizar álcool gel para uso dos funcionários em pontos estratégicos de fácil acesso.
- Garantir o uso, pelos funcionários, dos equipamentos de Proteção Individual (EPI) adequados às suas atividades.
- Fornecer máscara cirúrgica ou de uso não profissional aos funcionários.
- Orientar os funcionários para:
  - Seguir as medidas preventivas para evitar a COVID-19, reforçando a importância da etiqueta respiratória e de lavagem de mãos. Essas orientações estão no site da COVISA no link:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/coronavirus>
  - Higienizar as mãos com água e sabonete líquido (por pelo menos 20 segundos), ao chegar ao trabalho, antes da saída do seu local de trabalho, antes e após as refeições, antes e após o uso do sanitário e sempre que necessário durante o turno de trabalho. A lavagem com água e sabão deve ter preferência sobre a utilização do álcool gel. Orientações sobre a correta lavagem das mãos e do uso do álcool gel estão disponíveis no site da COVISA no link:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/coronavirus>
  - Passar álcool gel (70%) nas mãos: na entrada do condomínio, antes e depois de acionar equipamento de biometria, antes e depois de acionar o elevador, antes e depois de abrir portas; antes e depois de tocar no corrimão da escada.

- Manter distância de no mínimo 1 metro de outras pessoas, inclusive ao realizar as refeições e ao usar o vestiário.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal.
- Não compartilhar durante as refeições, recipientes de temperos e outros.
- Usar máscara durante todo o expediente. Orientar para substituição da máscara a cada três horas ou sempre que estiverem úmidas ou sujas, higienização das mãos antes e após seu uso, higienização pós uso (máscara de tecido) e descarte (máscara descartável).
- Intensificar a limpeza e desinfecção de instalações sanitárias (de uso comum e de funcionários) e vestiários, além de superfícies que são tocadas diversas vezes, como portas, maçanetas, elevadores (em especial botão de acionamento e painel), interfones, equipamentos de acesso por biometria, catracas eletrônicas, corrimãos, carrinho de supermercado etc
- Limpar as superfícies que estiverem sujas, com detergente ou sabão e água, antes da desinfecção. Para desinfecção, usar soluções alcoólicas com pelo menos 70% de álcool, desinfetantes domésticos registrados em órgão regulatório, soluções diluídas de alvejante doméstico (se apropriado para a superfície). Seguir as instruções do fabricante para aplicação e ventilação adequada. Verificar a validade do produto. Para informações adicionais para adequada limpeza e desinfecção, recomenda-se consultar o documento “Recomendações de Limpeza e Desinfecção Ambiental em Instalações não Relacionadas à Saúde”, disponível no site da COVISA no Link:  
<https://www.prefeitura.sp.gov.br/coronavirus>
- É recomendável eleger um funcionário, por turno de trabalho, para usar o interfone e telefone na estação de trabalho. Higienizar o interfone e o telefone, a cada turno de trabalho ou sempre que houver alternância de uso com outra pessoa. Seguir as recomendações do fabricante para desinfecção de equipamentos eletrônicos como computadores e laptops. Para facilitar a higienização do teclado de computador/laptop, sugere-se a colocação de filme plástico sobre o mesmo; nesse caso, o filme plástico precisa ser trocado, no início de cada turno de trabalho, ou sempre que houver alternância de uso entre pessoas.